



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA**

“PORTARIA Nº 020/2017-PRES”

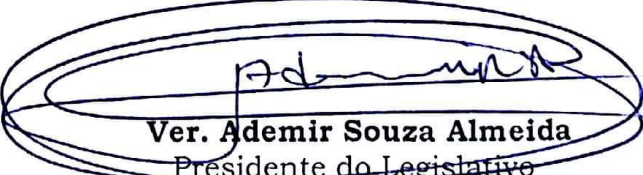
*O Presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. ADEMIR SOUZA ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;*

RESOLVE:

Não será permitida a permanência nas dependências da Câmara Municipal, funcionários que não sejam pertencentes ao quadro funcional desta Casa de Leis, conforme transcrito no Parecer Jurídico 001/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS., 26 de Abril de 2017.


Ver. Ademir Souza Almeida
Presidente do Legislativo

Publicada no Mural e Diário
Oficial do Poder Legislativo
Municipal

Nº 1010 -

Data 05/05/2017

Almeida